



Estado de Rondônia
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Prefeito



Ofício n.º 047/AGP/14

Ouro Preto do Oeste - RO.
Em, 16 de maio de 2014.

À Sua Excelência o Senhor
EDIS FARIAS AMARAL
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO.

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei n.º 1892 de 16 de maio de 2014, que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE”**.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito - OPO/RO





Estado de Rondônia
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 680/2014



Excelentíssimo Senhor Presidente

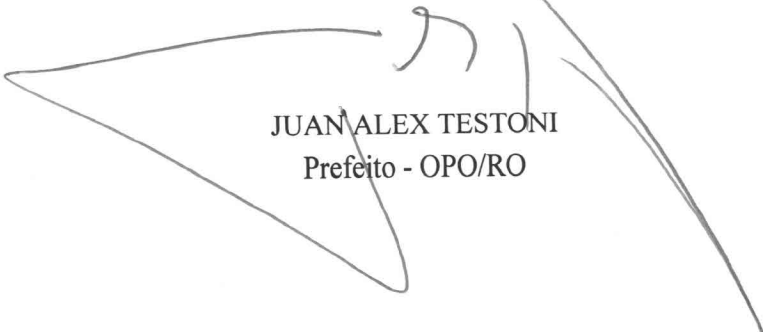
Nobres Vereadores:

Pelo presente expediente encaminhamos para apreciação dessa Ilustre Casa de Leis o projeto de lei que autoriza o Município, através do Chefe do Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2014, proveniente de Superávit Financeiro, em que há diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conforme prevê a Lei Federal nº 4.320/64.

Salienta-se que a solicitação de abertura de crédito no valor de **RS 126.072,74 (cento e vinte e seis mil, setenta e dois reais e setenta e quatro centavos)** é proveniente de saldo financeiro, referente aos recursos da União, e que, para a qual, houve parecer favorável da Contabilidade Geral do Município.

Sendo assim, Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste – RO, 16 de maio de 2014.


JUAN ALEX TESTONI
Prefeito - OPO/RO



Estado de Rondônia
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 1892, de 16 de maio de 2014

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO ORÇAMENTO VIGENTE”.**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no exercício financeiro corrente um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de **R\$ 126.072,74 (cento e vinte e seis mil, setenta e dois reais e setenta e quatro centavos)** provenientes de Superávit Financeiro, conforme classificação institucional, econômica e funcional programática seguinte:

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0001.2047.0000 – Manutenção e Funcionamento da SEMAS

Ficha: 308, elemento de despesas 3320-93 – Indenizações e Restituições – R\$ 126.072,74

Art. 2º Entende-se por Superávit Financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

Art. 3º O Superávit Financeiro de que trata o Art. 1º, atendendo o que dispõe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 em seus artigos 42 e 43, § 1º Inciso I e § 2º, é proveniente de saldo financeiro das Contas Correntes nº 30231-7 e 25026-01, Agência 1404-4, ambas do Banco do Brasil S/A, referente aos recursos do Piso Básico Fixo no valor de R\$ 59.713,18 (cinquenta e nove mil, setecentos e treze reais e dezoito centavos) e Piso Fixo de Média Complexidade no valor de R\$ 66.359,56 (sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), para o qual, houve parecer favorável da Contadoria do município.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste - RO, 16 de maio de 2014.

Diane Alves dos Santos
Assistente Legislativo
Port. nº 053/GP/CMOPO/RO/13

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito - OPO/RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1ª VOTAÇÃO

Quorum 06 Favor 06 Contra 0

Sessão Extraordinária Horas 09:00

Em 28 de 05 de 14

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2ª VOTAÇÃO

Quorum 06 Favor 06 Contra 0

Sessão Extraordinária Horas 09:15

Em 28 de 05 de 14